

03/04/2020

# Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar da Paraíba



À UNIMED – JOÃO PESSOA

Fatos relevantes ocorridos em março de 2020 impactaram seriamente na remuneração de toda a categoria militar, e repercutem de forma direta no contrato de plano de saúde mantido, há décadas, entre o COPM e a UNIMED JPA.

Por força da EC 103/2019, c/c a Lei Federal 13.954/2019, e Lei Estadual 161/2020, os inativos da PM cuja remuneração enquadrava-se no teto salarial do INSS, antes isentos de qualquer desconto, passaram a pagar 9,5% a título de previdência social, ou seja, todos os aposentados com proventos até R\$ 6.101,06 passaram a pagar quase 10% do salário para a PB-PREV. Estes são a grande maioria dos associados.

Referido desconto veio de supetão, sorrateiramente, sem nenhum aviso. A Lei Complementar Estadual 161 foi aprovada e sancionada em velocidade relâmpago, e publicada no D.O.E dia 24.3.2020, às vésperas do "isolamento Social".

O outro fato é inegável: a queda de receita decorrente da pandemia "corona vírus", a atingir direta ou indiretamente a renda familiar de todos. Nesse sentido são óbvias as repercussões negativas sofridas.

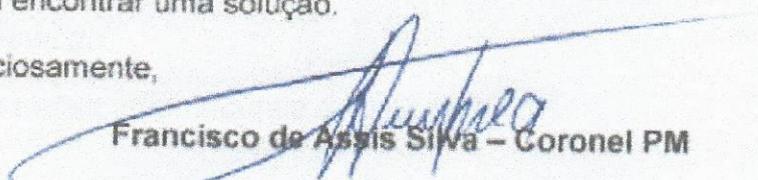
Diante disso, no mês de março, a inadimplência do contrato chegou ao patamar nunca vista nos mais de 20 anos de parceria, atingindo déficit quase 50% no contrato, apesar dos inúmeros esforços empreendidos pelo COPM no sentido de minimizá-la.

A verdade é que provavelmente não conseguiremos pagar a mensalidade de março em dia. E muito provavelmente a de abril também. Diante de todo esse quadro, se torna impossível realizarmos qualquer reajuste dos planos nesse momento.

Pelo exposto, solicito que a discursão do reajuste seja suspenso para os próximos 120 dias, tempo ao nosso ver mínimo para tentarmos buscar as soluções para essa grave crise que assola toda sociedade Brasileira

Com urgência necessitamos tratar da situação. Estamos integralmente dedicados a encontrar uma solução.

Atenciosamente,

  
Francisco de Assis Silva – Coronel PM  
Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiros militar



Rua Marechal Deodoro, 420 - Torre  
CEP 58040-910 - João Pessoa - PB  
(83) 2106-0216

João Pessoa, 06 de maio de 2020.

Ilmo. Sr.

Dr. Francisco de Assis Silva

Clube Dos Oficiais Da Polícia e Bombeiro Militar da Paraíba

**Ref.: Negociação de Reajuste de Plano de Saúde Coletivo**

---

Senhor Diretor,

É público e notório que o surto da Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus, foi declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMES) como uma Emergência de Saúde Pública de importância internacional. Neste caminho, o Brasil reconheceu, por meio do Decreto Legislativo nº 06/2020, o estado de calamidade pública nacional até 31 de dezembro de 2020.

O Estado da Paraíba publicou inúmeros decretos que determinaram medidas de prevenção e combate da disseminação do novo Coronavírus, dentre elas o distanciamento social.

Em razão das drásticas e necessárias medidas de contenção da disseminação do novo vírus em todo o país, como isolamento social, suspensão de serviços e restrições diversas, as empresas começaram a enfrentar um cenário de incertezas e grande dificuldade em manter os postos de trabalho de seus empregados, sem esperar retomada em futuro breve.

Para a **Unimed João Pessoa** NÃO tem sido diferente, tendo que fomentar medidas para o enfrentamento da crise, mantendo a qualidade na prestação da assistência à saúde aos seus beneficiários, mesmo enfrentando o aumento da inadimplência contratual.

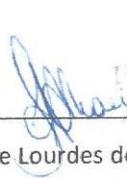


Rua Marechal Deodoro, 420 - Torre  
CEP 58040-910 - João Pessoa - PB  
(83) 2106 0216

Diante desse cenário, absolutamente real e concreto, e reconhecendo os impactos negativos da crise financeira nos mais diversos setores da economia, a **Unimed João Pessoa** vem informar que o pedido formulado por essa pessoa jurídica foi acatado, sendo, portanto, concedido prazo de 90 (noventa) dias para início da aplicação do reajuste anual.

Após o período acima assinalado, a Unimed João Pessoa procederá à cobrança parcelada dos reajustes dos meses de maio, junho e julho. Assim, a partir do mês de agosto/2020, será cobrada a mensalidade reajustada, acrescida do percentual de reajuste do mês de maio, e assim sucessivamente.

Atenciosamente,



Flávia de Lourdes de Araújo Chaves  
Gerente Comercial  
Unimed João Pessoa

Flávia de Lourdes de Araújo Chaves

Gerente Comercial

Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico

15/06/20



## Clube dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar da Paraíba

À UNIMED - JOÃO PESSOA

Recebemos ofício de Vossa Senhoria informando que o aumento do plano de saúde nos meses de maio, junho e julho de 2020, será prorrogado para os meses de agosto, setembro e outubro, cujas mensalidades devem incidir o aumento e também o pagamento retroativo.

Acontece que essa solução piora a situação dos inativos da PM/PB contratantes do Plano de Saúde UNIMED, sendo importante tratar especificamente desta questão.

Ocorreu que em março de 2020 o Governo da Paraíba passou a efetuar o desconto previdenciário linear em relação aos inativos, e TODOS, sem exceção, passaram a descontar 9,5% da remuneração. Por força do desconto, em resumo, os inativos tiveram um decréscimo de renda de quase 10%, de uma só vez. Inclusive, no mês de janeiro de 2021 o desconto será majorado para 10,5%.

Ao mesmo tempo em que adveio o desconto previdenciário, ocorreu a pandemia do novo Coronavírus e, para piorar a situação dos inativos, o aumento do plano de saúde está previsto para o mês de maio, quando muitos maridos ou esposas dos inativos perderam o emprego e a segunda renda que possuíam.

Assim sendo, a solução de postergar o aumento para agosto de 2020 e cobrar, ao mesmo tempo, tanto o aumento quanto a parcela "atrasada" (maio, junho e julho), depois de uma queda de receita de 10% e também da queda de renda por desemprego, **implicará, certamente, em inúmeras baixas no contrato, o que, acreditamos, não é o resultado desejado tanto pela UNIMED quanto pelo Clube dos Oficiais.**

Precisamos continuar o diálogo e encontrar outra solução para a questão, caso contrário ao invés de solucionar, aumentaremos e agravaremos o problema.

Atenciosamente,

  
CLUBE DOS OFICIAIS DA PM/PB.

À UNIMED - JOÃO PESSOA

João Pessoa, 06 de julho de 2020

A pandemia decorrente do novo coronavírus causou severos prejuízos contra os associados do Clube dos Oficiais e usuários do plano da UNIMED. Não só pelo aspecto do prejuízo à saúde, mas também economicamente, devido a perda de emprego e diminuição da renda. Ademais, é bom lembrar, em março de 2020 a PB-PREV passou a descontar 9,5% de todos os vencimentos dos inativos, como resultado da reforma previdenciária aprovada em 2019, o que acarretou, inclusive, diminuição salarial.

Neste cenário, a pretensão inicial do Clube era no sentido de adiar o reajuste do plano de saúde, pelo prazo de 120 dias. Aliás, essa solicitação foi feita por escrito, no dia 03 de abril, e em sua resposta a UNIMED transpareceu que o pedido foi atendido. O Clube dos Oficiais ficou com a certeza de que o reajuste somente seria discutido 120 dias depois, e não agora, nesse momento de crise, onde o cenário mostra necessidade de um melhor cuidado das empresas, com especial atenção, aos cuidados com a saúde.

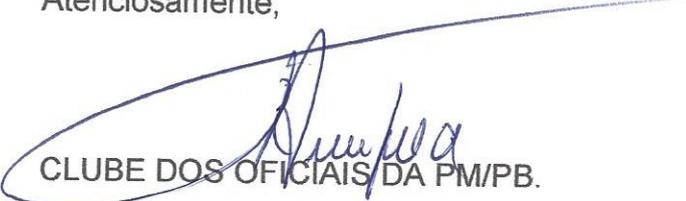
O cenário apresentado exige uma preocupação de ambas as partes, no mês de março/abril a inadimplência do contrato chegou ao patamar nunca vista nos mais de 20 anos de parceria, atingindo déficit quase 50% no contrato, apesar dos inúmeros esforços empreendidos pelo clube no sentido de minimizá-la. Com todo esse esforço, no mês de junho atingimos em torno de 32% da inadimplência, chegando inclusive a termos dificuldades do pagamento da fatura em 25 de junho.

Gostaria ainda, solicitar a imediata ativação no sistema de acesso empresarial as sinistralidades, conforme foi apresentado pela funcionária VALERIA na última reunião ocorrida no dia 26 do corrente, pois, tal ferramenta pode ajudar em muito o acompanhamento mensal da sinistralidade, evitando surpresas de última hora.

Diante de todos os fatos ora narrados, o Clube dos Oficiais propõe que o reajuste do Plano de Saúde não supere o teto máximo de 7,35% por cento, ou seja, o mesmo percentual autorizado pela ANS aos planos de saúde individuais e familiares para 2020. A decisão da ANS foi publicada no Diário Oficial da União, dia 24 de abril de 2020. É importante salientar que a sinistralidade do contrato mantido com o Clube dos Oficiais está reduzindo paulatinamente, implicando em uma diminuição do reajuste anual. Solicito ainda que o reajuste passe a vigorar a partir de 01 de agosto de 2020.

Acreditamos que a UNIMED está sensível às dificuldades atravessadas pelos usuários do plano de saúde, de modo a garantir a continuidade da parceria mantida há anos com o Clube dos Oficiais.

Atenciosamente,



CLUBE DOS OFICIAIS DA PM/PB.